



PMFSN/MA  
Folha: 53  
Rubrica: 036  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**CONTRATO Nº 164/2023**  
**PROC. ADM. Nº 036/2023**  
**DISPENSA Nº 012/2023**

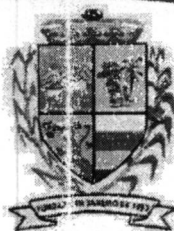
**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J M LOIOLA NETO & CIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA / PMFSN**, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CNPJ Nº 01.616.684/0001-13, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Domingas Souza Silva Oliveira, Secretária Municipal de Administração, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 000015415993-0, SSP-MA e do CPF nº 424.719.823-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **J M LOIOLA NETO & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.046.992/0001-13 estabelecida na avenida Edson Lobão, Nº 147, bairro Centro, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lima de Oliveira Loiola, portador da Carteira de Identidade nº 067159332017-2 expedida pela SSP-MA e CPF nº 149.569.696-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Súmula de Dispensa de licitação n.º 012/2023** e do **Processo Administrativo n.º 036/2023** – com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é de **contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades do município de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, segue planilha:

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 54  
Rubrica: 036  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	PAR	2	288,96	577,92
2	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SOCIET	PAR	2	369,89	739,78
3	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	PAR	4	727,93	2.911,72
4	PARES DE REDE DE VOLEI	UND	2	190,17	380,34
5	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO	UND	130	103,23	13.419,90
6	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO	UND	60	97,53	5.851,80
7	BOLAS DE FUTEBOL SOCIET	UND	40	136,72	5.468,80
8	BOLAS DE VOLEY	UND	40	91,95	3.678,00
9	KIT CARTÕES DE ARBITRAGEM	UND	10	24,73	247,30
10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Tamanho variados	PAR	22	132,23	2.909,06
11	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL SOCIETY	PAR	11	143,01	1.573,11
12	PARES DE TENIS PARA FUTEBOL DE SALÃO	PAR	11	140,63	1.546,93
13	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES	UND	5	961,67	4.808,35
14	APITO DE ARBITRAGEM	UND	5	50,08	250,40
15	UNIFORME PARA ARBITROS	UND	5	130,13	650,65
16	BANDEIRINHAS	UND	10	118,43	1.184,30
17	BOMBAS	UND	5	44,31	221,55
18	TROFEU 82 CM ALTURA	UND	3	303,00	909,00
19	TROFEU 67 CM ALTURA	UND	3	228,00	684,00
20	TROFEU 50 CM ALTURA	UND	3	272,35	817,05
21	MEDALHAS DE LATÃO PINTADA NA COR DE OURO	UND	50	6,76	338,00
22	MEDALHAS DE LATÃO PINTADA NA COR DE PRATA	UND	50	6,65	332,50
23	MEDALHAS DE LATÃO PINTADA NA COR DE BRONZE	UND	50	6,78	339,00
<b>Total</b>					<b>49.839,46</b>

*W*  
**AV. JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*W*



PMFSN/MA  
Folha: 55  
Rubrica: 036  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato vai de **10/06/2023** até **31/12/2023**, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.839,46 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos)**.

3.1. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>CODIGO DE FICHA</b>	262
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	14 SECRETARIA MUN DE CULTURA
<b>DOTAÇÃO</b>	27.812.0020.2030.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500Recursos não vinculados de Impostos

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento



PMFSN/MA  
Folha: 56  
Rubrica: 036  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.


O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 1766 e conta corrente nº 11506-1**.

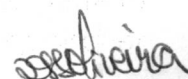
## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

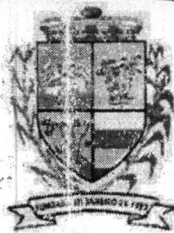
6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

  
**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**





PMFSN/MA  
Folha: 57  
Rubrica: 036  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

7.1. A CONTRATADA só deverá entregar os referidos produtos presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

### **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. dar causa à inexecução total do contrato;

10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

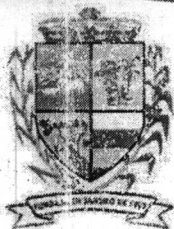
10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

*[Assinatura]*  
**AV. JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*[Assinatura]*



PMFSN/MA  
Folha: 58  
Rubrica: 036  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.13. multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*Assinatura*



PMFSN/MA  
Folha: 59  
Rubrica: 056  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

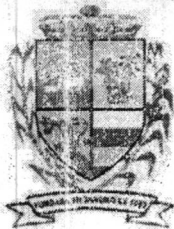
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:



PMFSN/MA  
Folha: 60  
Rubrica: 036  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra/MA, 10 junho de 2023.

*Domingas Sousa Silva Oliveira*  
**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*João da Mata e Silva*  
**J M LOIOLA NETO & CIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 02.046.992/0001-13**



PMFSN/MA  
Folha: 61  
Rubrica: 036  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa J M LOIOLA NETO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.046.992/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do município de Formosa da Serra Negra – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 49.839,46 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0020.2030.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR, 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2023, contado de sua assinatura - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2023. SIGNATÁRIOS: Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e a Sr. Antônia Lima de Oliveira Loiola pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra/MA, 20 de junho de 2023.**



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023 .....	1
TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0117/2021 .....	1

Fls. Nº 62  
Proc. Nº 036  
Rubri         

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa J M LOIOLA NETO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.046.992/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do município de Formosa da Serra Negra – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 49.839,46 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0020.2030.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR, 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2023, contado de sua assinatura - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2023. SIGNATÁRIOS: Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e a Sr. Antônia Lima de Oliveira Loiola pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra/MA, 20 de junho de 2023.

### TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0117/2021

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0117/2021 PMFSN, publicado, QUARTA, 05 de julho de 2023, número 391, Página 3, Diário oficial do município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM) e da ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0117/2021 publicado, SEXTA, 14 de julho de 2023, número 396, Página 4, Diário oficial do município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM), 17 de julho de 2023. Ricardo Pontes Sales, Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a96d18dcb8fad0b435dc71972a8f3982a9cd9fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. Nº 63  
Proc. Nº 036  
Rubrica W

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineu\\_filho@hotmail.com](mailto:cirineu_filho@hotmail.com)



Carimbo de Tempo : 17/07/2023 16:55:32

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a96d18dcb8fad0b435dc71972a8f3982a9cd9fd  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

